GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1064
Em 25 de Fevereiro de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 11/2022

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal, empenhe todos os esforços necessários para que disponibilize Curso preparatório para o concurso da polícia militar.***

JUSTIFICATIVA

A princípio, um bom curso preparatório permite que os estudos sejam feitos de forma cronológica. Além disso, o aluno conta com professores que conhecem o modelo da prova e vai passar um material de apoio adequado. Podendo assim delegar seu tempo da forma correta.
Geralmente, o policial militar é considerado como referência na comunidade que convive. Desse modo, tendem a ser respeitados como tal, possibilitando o destaque como lideranças locais. Então, ser policial militar é manter a Ordem Pública e garantir a segurança da sociedade em detrimento de sua própria segurança.
Considerando ter um curso gratuito para pessoas que tem condições de adquirir o mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de fevereiro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"